Caro(a) Corretor(a),

Como é de conhecimento de todos, encerrou-se em 31/12/2019, **a campanha de gratuidade de associação ao IBRACOR**, que isentava a contribuição inicial de ingresso no quadro de associados e da anuidade dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, para os corretores de seguros que se associaram até o final do ano civil de 2019.

O SINCOR-PR, reconhecendo a importância do IBRACOR, está promovendo uma campanha especial para a associação àquele Instituto, **com prazo até 31 de março de 2020.**

Trata-se de oportunidade única, que consiste no benefício de absorção, por este SINCOR, dos custos da contribuição inicial e da anuidade de 2020 do IBRACOR, aos corretores que se associarem ao SINCOR-PR, até a data acima.

Lembramos **que tal benefício também será concedido aos corretores que já são associados e estiverem em dia com suas contribuições e, que ainda não se associaram ao IBRACOR, desde que manifestem sua vontade, formalmente, perante este Sindicato, de associar àquele Instituto**, através do formulário anexo.

Vale esclarecer que a associação não será automática, devendo o próprio corretor adotar os procedimentos para sua respectiva associação através do Portal do IBRACOR, ou preencher o formulário anexo e enviar para que o SINCOR – PR providencie sua associação.

OBS: Serviço exclusivo aos que se associarem ou já forem sócios e em dia com suas contribuições ao SINCOR-PR.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Wilson Pereira

Presidente do SINCOR-PR